

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019



PORTARIA

PORTARIA



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



PORTARIA 004/2019

Altera componentes do Comitê Estratégico Municipal para Acompanhamento e Monitoramento das ações via PDDE Interativo Pelas Unidades Escolares do Município de São Desidério – Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar componentes do Comitê Estratégico Municipal para acompanhamento das execuções das Ações via PDDE Interativo pelas Unidades Escolares deste município, composto pelos membros a seguir, sob coordenação do primeiro:

Joilson dos Santos Pimentel – Técnico responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

CPF: 036.950.455-07

Email: joilsonpimentel@gmail.com

Cátia Maria Dias de Souza – Técnica responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

Ana Cláudia de Oliveira Santos de Arruda – Técnica do Setor de Legalização Escolar

Cirlene Gomes Alves – Superintendente de Educação responsável pelo PDDE Interativo

CPF: 919.155.895-68

Email: cirlegomes@outlook.com

Maria Celeste de Oliveira – Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico

Daniela Pereira dos Santos Soares – Diretora do Departamento de Apoio às Informações Educacionais

Suely do Nascimento Cardoso - Coordenadora Pedagógica

Lucyvânia Soares de Souza Almeida – Coordenadora Responsável pelo Programa Mais Alfabetização

C.P.F. 002.401.535-02

Email: lucyvaniass@hotmail.com

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



Geane Gomes dos Santos Cruz – Gestora Escolar de Unidade Escolar de Área Rural
Simone Rodrigues de Carvalho Silva – Coordenadora da Supervisão Escolar – responsável
pelo Programa Novo Mais Educação
C.P.F. 968.803.925-04
Email: regi.mone@bol.com.br

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar as ações do PDDE Interativo desencadeadas pelas unidades escolares municipais.
- II – Oportunizar formação na metodologia do PDDE Interativo.
- III – Organizar reuniões para socialização e encaminhamento das ações do Comitê.
- IV – Analisar e aprovar o PDDE Interativo por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º. Esta portaria altera o teor expresso na portaria 002/19, de 08 de maio de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Desidério, 30 de maio de 2019

Iléia de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Educação

Iléia de Oliveira Almeida
Secretária de Educação
Portaria Nº 339/2017



PORTARIA



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



PORTARIA 005/2019

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá em sua composição representação de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

Joilson dos Santos Pimentel – Técnico responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

CPF: 036.950.455-07

Email: joilsonpimentel@gmail.com

Cátia Maria Dias de Souza – Técnica responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

Cirlene Gomes Alves – Superintendente de Educação responsável pelo PDDE Interativo

CPF: 919.155.895-68

Ana Cláudia Oliveira Santos de Arruda – Técnica de legalização escolar

Email: cirlegomes@outlook.com

Lucyvânia Soares de Souza Almeida – Coordenadora responsável pelo Programa Mais Alfabetização

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



CPF: 002.401.535-02

Email: lucyvaniass@hotmail.com

Simone Rodrigues de Carvalho Silva – Coordenadora da Supervisão Escolar –
responsável pelo Programa Novo Mais Educação

C.P.F. 968.803.925-04

Email: regi.mone@bol.com.br

Josélia Vieira dos Santos Souza – gestora de unidade escolar de área rural

Edileuza Amélia de Souza – gestora de unidade escolar de área urbana

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02(dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º. Esta portaria substitui a portaria nº 003/2019 de 06 de maio de 2019.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Desidério, 30 de maio de 2019.

Secretária Municipal de Educação
Ilêia de Oliveira
Secretaria de Educação
Portaria Nº 339

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Ilêia de Oliveira Almeida
Secretaria de Educação
Portaria Nº 339/2017



EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF 2000.

O Prefeito Municipal de São Desidério – Estado da Bahia – Senhor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 – LRF.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar dispõe que: - "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida do § 1º do artigo 166 da Constituição Federal ou equivalente das Casas Legislativas Estaduais e Municipais";

RESOLVE:

Convocar Secretários Municipais, Sociedades Cívis Organizadas e a população do Município de São Desidério, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2019, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. ACM, 191, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos – São Desidério - BA, com início a partir das 08:00h do dia 03 de junho de 2019, com a seguinte ordem do dia:

I – Avaliação e Demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2019;

II – Demonstração da Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre de 2019;

III – Relatório detalhado da Gestão do SUS referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019.

E para conhecimento de todos, publica-se no site do município.

São Desidério – BA, de 31 de Maio de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 – SÃO DESIDÉRIO - BA